



ADVOGADAS

LIANE GORETE MÜNCHEN – ZENAIDE REGINA LENZ
OAB/RS 59.764 OAB/RS 60.041

PARECER JURÍDICO – nº 117/2021

REFERENCIA: PROJETO DE LEI Nº 102/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza a doação de rede de energia elétrica do Distrito Industrial para a RGE – Rio Grande Energia.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 102, de 21 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que tem por escopo autorizar a doação de rede de energia elétrica do Distrito Industrial para a RGE – Rio Grande Energia.

É o relatório.

Passo a análise jurídica.

ANALISE JURÍDICA:

Segundo se depreende da justificativa da proposta legislativa, a RGE– Rio Grande Energia detém a concessão do serviço detém a concessão do serviço público federal de distribuição de energia elétrica no Município. Dessa forma, se mostra razoável que a rede elétrica implementada no Distrito Industrial venha a integrar o sistema.

A Lei Orgânica Municipal, informa que compete à Câmara legislar sobre bens públicos, sendo reservado ao Chefe do Executivo a iniciativa para a organização e funcionamento da Administração, assim, tem-se que o projeto de lei sob exame é material e formalmente hígido.



ADVOGADAS

LIANE GORETE MÜNCHEN – ZENAIDE REGINA LENZ
OAB/RS 59.764 OAB/RS 60.041

CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 102, de 2021, é material e formalmente constitucional, podendo ter regular tramitação na Casa Legislativa.

Nestes termos, é o PARECER.
Santo Cristo, 22 de dezembro de 2021.

Liane Gorete Munchen – OAB/RS 59.764
ASSESSORA JURÍDICA